


**HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR - 2025/CGAB-SMG**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 177 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciéncia e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; e considerando a Lei nº 8.745/1993 e suas alterações, Lei nº 12.772/2012, Decreto nº 7.312/2010, torna público a **Homologação das Inscrições do EDITAL Nº 3/2025/SMG - CGAB/IFRO, DE 21 DE MARÇO DE 2025**, como segue:

1. Homologação das inscrições para vagas de colaboradores(as) bolsistas para os cursos de Artesã de Pintura em Tecido e Manicure e Pedicure, ambos do Programa Mulheres mil, no âmbito do IFRO Campus São Miguel do Guaporé.

| Item  | CANDIDATA(O)                   | CLASSIFICAÇÃO | OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA | SITUAÇÃO |
|---|--------------------------------|---------------|--------------------------|----------|
| <b>CURSOS</b>   |                                |               |                          |          |
| <b>ARTESÃ DE PINTURA EM TECIDO</b>  |                                |               |                          |          |
|   | <b>Português Básico</b>        |               |                          |          |
| 01  | Mauricio Massahiro Nishihata   | 1º            | ---                      | Deferida |
| <b>Matemática Básica</b>  |                                |               |                          |          |
| 02  | Thaiza Mendes Bertalha         | 1º            | ---                      | Deferida |
| <b>Direito da Mulher</b>  |                                |               |                          |          |
| 03  | Arildo Oliveira Sabino         | 1º            | ---                      | Deferida |
| <b>Pintura com riscos</b>   |                                |               |                          |          |
| 04  | Claudete Dutra                 | 1º            | ---                      | Deferida |
| <b>Pintura com molde vazado e decoupage em tecidos</b>  |                                |               |                          |          |
| 05  | Claudete Dutra                 | 1º            | ---                      | Deferida |
| <b>MANICURE E PEDICURE</b>  |                                |               |                          |          |
|   | <b>Português Instrumental</b>  |               |                          |          |
| 06  | Tassio de Santana do Vale      | 1º            | ---                      | Deferida |
| <b>Introdução ao Marketing e Empreendedorismo</b>   |                                |               |                          |          |
| 07  | Marcelo Arantes Valle de Moura | 1º            | ---                      | Deferida |
| <b>Noções de Higiene e Biossegurança</b>  |                                |               |                          |          |
| 08  | Ana Rita Moreira dos Santos    | 1º            | ---                      | Deferida |
| <b>Estudo das Mão e dos Pés: noções sobre anatomia, fisiologia e patologias da pele e da unha</b> |                                |               |                          |          |
| 09  | Lady Anne Natasha Ramos        | 1º            | ---                      | Deferida |
| <b>Práticas de Tratamento e Embelezamento das Mão e dos Pés</b>                                   |                                |               |                          |          |
| 10  | Lady Anne Natasha Ramos        | 1º            | ---                      | Deferida |

2. Dos recursos contra a homologação das inscrições:

2.1. Recursos contra a homologação das inscrições deverão ser realizados pelo e-mail <cpe.saomiguel@ifro.edu.br> conforme previsão em edital.

(assinado eletronicamente)

MAURO SÉRGIO DEMÍCIO

Diretor-Geral

Portaria nº1342, de 4 de julho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Sergio Demício, Diretor(a) Geral**, em 08/04/2025, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2608766** e o código CRC **B5F1372D**.

